

= PORTARIA: N° 888

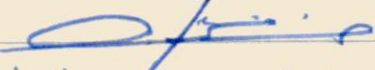
O Senhor Antônio Tisséio, Prefeito Municipal de Lacerina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Pedro Ferreira Lemos, Trinta (30) dias de férias regulamentares e relativos ao período constante do Aviso-Prévio de Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 1º de agosto de 1.968 a 30 de agosto de 1.968.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lacerina, 1º de agosto de 1.968.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal a 1º de agosto de 1.968.



- Chefe da Divisão do Expediente -
Substituto

